

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE E E-MAIL

Para: DIVERSOS

De: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telefone: (61) 426-5347

Fax: (61) 426-5685

Nº de páginas incluindo esta: 10

Data: 03/09/03

Se não receber bem esta transmissão, contatar (61) 426-5347 – Sueli

ESCLARECIMENTO Nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2003

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para monitoramento intensivo das Obras das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's e Usinas Hidrelétricas – UHE's, em implantação, que fazem parte do programa de expansão de geração hidrelétrica de 2003 e 2004 das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte.

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos feitos pelas empresas que retiraram o Edital da licitação em referência, anexo os esclarecimentos pertinentes.

2. O presente Esclarecimento passa a integrar a Tomada de Preços nº 10/2003, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do referido certame.

IVAN FASSHEBER
Comissão de Licitação

Esclarecimento 01

Após a assinatura do contrato, todas as usinas estarão liberadas para inspeção a partir da emissão da ordem de serviço, de tal modo que todas poderão ser visitadas em seqüência ininterrupta?

Resposta 1

Sim, sendo que as inspeções deverão ser realizadas conforme definido no item 1.4 do anexo II, do edital.

Esclarecimento 02

Todas as Usinas deverão estar acessíveis por estradas de rodagem, na época prevista para as inspeções, possibilitando o emprego de veículo automotivo? Em caso positivo, qual o tipo de veículo apropriado para tal? Em caso contrário, quais as usinas que poderão não estar acessíveis, por terra e que meio de transporte deverá ser considerado?

Resposta 02

Todas as localidades das usinas são acessíveis por estradas de rodagem.

Esclarecimento 03

Qual o quantitativo de homem-hora estimado e seu correspondente valor orçado pela ANEEL, para a execução dos serviços previstos para cada item?

Resposta 03

Foram estimados 04 (quatro) homem-hora por engenheiro, considerando o tempo efetivo para cada inspeção, sendo orçado o valor de R\$ 100,00 por homem-hora.

Esclarecimento 04

No item transportes e diárias do Anexo IV, qual o valor da diária orçado e quantos dias são necessários para a execução dos serviços de campo previstos para cada item, considerando o tempo de deslocamento e tempo de permanência da equipe?

Resposta-04

O tempo de permanência de cada engenheiro na usina está estimado na resposta 3. Quanto as demais despesas é de responsabilidade do proponente a elaboração da logística mais adequada para sua execução, observando o cronograma físico do edital.

Esclarecimento 05

O edital não esclarece quanto a responsabilidade técnica para elaboração do relatório de acompanhamento, mas é de nosso entendimento que os engenheiros envolvidos nos serviços de campo serão os mesmos profissionais que serão responsáveis pela elaboração do referido relatório, desta forma, não será admitido pela ANEEL, que profissionais que não participarem do serviço de campo elaborem o relatório de acompanhamento, está correto o nosso entendimento?

Resposta 05

Sim, está correto.

Esclarecimento 06

No item "b" da seção IV do Anexo II, é estabelecido que: "A equipe técnica deverá ter experiência em construção, operação e manutenção" de PCH's e UHE's visto ser necessárias diferentes habilidades para avaliar cada fase de execução do projeto." Um engenheiro com uma CAT de coordenação de projeto e execução ou de fiscalização em UHEs estaria apto para o desenvolvimento dos serviços?

Resposta 06

Sim, está apto.

Esclarecimento 07

No mesmo item b da seção IV do Anexo II: Quanto à indicação, no mesmo texto transcrito, de "experiência em PCH's e UHE's" entendemos que a experiência em UHE's seja suficiente e adequada para a inspeção também da PCH's. Solicitamos sua concordância.

Resposta 07

Sim, está correto.

Esclarecimento 08

Haverá necessidade de reuniões com a ANEEL, em Brasília ou toda a comunicação poderá ser via telefone ou e-mail? Caso positivo, em que ocasiões ou em que periodicidade?

Resposta 08

Haverá a primeira reunião, após a assinatura do contrato, para a aprovação do Relatório de Planejamento para Execução das Atividades – RPEA, sendo que as demais comunicações poderão ser por telefone ou e-mail, desde que a execução do objeto do edital esteja de acordo em qualidade e abrangência.

Esclarecimento 09

Para efeito de estimativa de despesas, poderá ser considerado que todos os dados referentes aos empreendimentos e seu andamento serão entregues por correio ou e-mail nos escritórios da empresa contratada ou durante as inspeções de campo?

Resposta 09

Durante as inspeções de campo

Esclarecimento 10

Os dados referentes ao andamento das obras serão entregues consistidos pelos empreendedores?

Resposta 10

Os empreendedores disponibilizarão todos os dados e informações necessários, para que se tenha um acompanhamento e monitoramento das obras compatíveis com o estágio que se encontram.

Esclarecimento 11

Com relação aos suprimentos dos equipamentos principais serão entregues pelos empreendedores informes sobre o andamento da fabricação ou serão necessárias visitas as fábricas? Caso sejam necessárias viagens às fábricas, favor indicar as cidades de cada empreendimento.

Resposta 11

Serão entregues pelos empreendedores, nas inspeções de campo, informes sobre o andamento da fabricação dos equipamentos.

Esclarecimento 12

Da mesma forma, quanto aos licenciamentos ambientais, será necessária a visita aos órgãos licenciados ou os empreendedores enviarão informes sobre a situação atualizada de cada empreendimento?

Resposta 12

Serão entregues pelos empreendedores, nas inspeções de campo, a documentação referente aos licenciamentos ambientais.

Esclarecimento 13

Nas obras paralisadas, como Peixe Angical, haverá no campo representante do empreendedor para mostrar a obra para os engenheiros da empresa contratada?

Resposta 13

Sim, o empreendedor será comunicado previamente.

Esclarecimento 14

Qual o valor da dotação orçamentária prevista por região para elaboração destes serviços?

Resposta 14

As dotações orçamentárias, estimadas é a seguinte: Região Sul – R\$ 167.040,00; Região Sudeste- R\$ 190.656,00; Região Centro-Oeste- R\$ 154.656,00 e Região Norte R\$ 141.408,00.

Esclarecimento 15

A mão de obra da (s) empresas (s) contratada (s) será em regime de CLT ou poderá ser de Empresas Individuais (Pessoas Jurídicas – PJs) e Cooperativados?

Resposta 15

Conforme o item 2.3.9 do Edital TP 010, não será admitida a subcontratação, sob qualquer pretexto ou alegação.

Esclarecimento 16

O Esclarecimento nº elimina a necessidade da apresentação da CAT. Todavia, alguns atestados da nossa empresa não contêm em seu corpo o nome das pessoas que realizaram os serviços. Neste caso apresentaremos a CAT destes atestados; da qual constam os nomes dos profissionais, comprovando sua experiência. Acreditamos que desta forma estamos atendendo ao Edital e ao Esclarecimento nº1. Correto?

Resposta 16

Sim seu entendimento está correto.

Esclarecimento 17

Conforme o item IV – Rotinas – Procedimentos e Quantidades, página 15 do Edital - O cronograma físico de acompanhamento bimestral é de acordo com o Anexo VII; O licitante é responsável pela logística para acesso às usinas; A equipe técnica constituída de um engenheiro civil mecânico e elétrico fará inspeções necessárias, respeitando-se o cronograma físico do anexo VII.

É correto o entendimento de que, qualquer desvio que por ventura venha ocorrer no cronograma físico (anexo VII), seja ela no sentido de aditamento e cancelamento de inspeção, por solicitação da ANEEL, no transcorrer do desenvolvimento dos serviços, deve ser objeto de negociação à parte, pois a composição de custos é alienada aos procedimentos acima mencionados?

Resposta 17

Sim, caso haja supressão de serviços, será negociado novo valor, de acordo com as planilhas apresentadas na proposta.

Esclarecimento adicional 01

Os licitantes deverão observar que os valores constantes das planilhas constantes do Anexo VIII deverão estar inclusos de todos os custos envolvidos (mão-de-obra, encargos sociais, transporte, diárias, despesas administrativas/operacionais, lucro e tributos) e que serão discriminados nas planilhas constantes do Anexo IV.

Esclarecimento adicional 02

Os licitantes devem desconsiderar as planilhas constantes do Anexo IV do Edital, as quais estão sendo substituídas pelas planilhas anexas.

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO
GLOBAL P/ A REGIÃO SUDESTE

Monitoramento das PCH's e UHE's

	Item de Custo	Percentual	Valor R\$
(A)	Mão-de-obra	-	
(B)	Encargos Sociais	%	
(C)	(A)+(B)		
(D)	Transporte	-	
(E)	Diárias	-	
(F)	(D)+(E)	-	
(G)	Despesas Adm./Operacionais		
(H)	Lucro		
(I)	(G)+(H)		
(J)	Tributos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+6)	%	
	01 - ISS	%	
	02 - COFINS	%	
	03 - PIS	%	
	04 - CONT. SOCIAL	%	
	05 - IRPJ	%	
	06 - OUTROS	%	
(L)	Valor total (C)+(F)+(I)+(J)	-	

1) Estima-se um total de 560 (quinhentos e sessenta) homens-hora para a Região Sudeste.

2) A estimativa da demanda total de homens-hora considera a mão-de-obra direta, ou seja, as efetivamente utilizada nos serviços de monitoramento, não estando computadas horas de deslocamentos e de estadias.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO GLOBAL PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE

Monitoramento das PCH's e UHE's

	Item de Custo	Percentual	Valor R\$
(A)	Mão-de-obra	-	
(B)	Encargos Sociais	%	
(C)	(A)+(B)		
(D)	Transporte	-	
(E)	Diárias	-	
(F)	(D)+(E)	-	
(G)	Despesas Adm./Operacionais		
(H)	Lucro		
(I)	(G)+(H)		
(J)	Tributos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+6)	%	
	01 - ISS	%	
	02 - COFINS	%	
	03 - PIS	%	
	04 - CONT. SOCIAL	%	
	05 - IRPJ	%	
	06 - OUTROS	%	
(L)	Valor total (C)+(F)+(I)+(J)	-	

1) Estima-se um total de 428 (quatrocentos e vinte e oito) homens-hora para a Região Centro-Oeste.

2) A estimativa da demanda total de homens-hora considera a mão-de-obra direta, ou seja, as efetivamente utilizada nos serviços de monitoramento, não estando computadas horas de deslocamentos e de estadias.

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO GLOBAL PARA A REGIÃO SUL

Monitoramento das PCH'S e UHE's

	Item de Custo	Percentual	Valor R\$
(A)	Mão-de-obra	-	
(B)	Encargos Sociais	%	
(C)	(A)+(B)		
(D)	Transporte	-	
(E)	Diárias	-	
(F)	(D)+(E)	-	
(G)	Despesas Adm./Operacionais		
(H)	Lucro		
(I)	(G)+(H)		
(J)	Tributos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	%	
	01 - ISS	%	
	02 - COFINS	%	
	03 - PIS	%	
	04 - CONT. SOCIAL	%	
	05 - IRPJ	%	
	06 - OUTROS	%	
(L)	Valor total (C)+(F)+(I)+(J)	-	

1) Estima-se um total de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) homens-hora para a Região Sul.

2) A estimativa da demanda total de homens-hora considera a mão-de-obra direta, ou seja, as efetivamente utilizada nos serviços de monitoramento, não estando computadas horas de deslocamentos e de estadias.

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO GLOBAL PARA A REGIÃO NORTE

Monitoramento das PCH's e UHE's			
	Item de Custo	Percentual	Valor R\$
(A)	Mão-de-obra	-	
(B)	Encargos Sociais	%	
(C)	(A)+(B)		
(D)	Transporte	-	
(E)	Diárias	-	
(F)	(D)+(E)	-	
(G)	Despesas Adm./Operacionais		
(H)	Lucro		
(I)	(G)+(H)		
(J)	Tributos (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	%	
	01 - ISS	%	
	02 - COFINS	%	
	03 - PIS	%	
	04 - CONT. SOCIAL	%	
	05 - IRPJ	%	
	06 - OUTROS	%	
(L)	Valor total (C)+(F)+(I)+(J)	-	

1) Estima-se um total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) homens-hora para a Região Norte.

2) A estimativa da demanda total de homens-hora considera a mão-de-obra direta, ou seja, as efetivamente utilizada nos serviços de monitoramento, não estando computadas horas de deslocamentos e de estadias.